



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 90/2025

**Fixa área de Expansão Urbana
com Vistas à Urbanização e dá
Outras Providências.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica criada a área de expansão urbana com vistas a urbanização em área de terra rural e legitimada, situada em Rio Fundo - Marechal Floriano/ES, medindo a área de 314.428,67 m² (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de 2.194,83 m, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº. 066 de 08 de abril de 1994, que "DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e deverão obedecer às demais normas legislativas pertinentes a desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.


Juarez José Xavier
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
1º Vice-Presidente


Abrão Levi Kiffer
2º Vice-Presidente


Dorivanio Stein
1º Secretário


Diogo Endlich de Oliveira
2º Secretário





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 4605

IMÓVEL: Uma área de terra, rural e legitimada, situada em RIO FUNDO, Distrito da Sede. Município de Marechal Floriano/ES, medindo a área de 314.428,67 m² (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados) e **perímetro de 2.194,83 m**; com um cafezal com 1.000 pés, um pequeno mandiocal, um paiol e todas demais benfeitorias existentes; confrontando-se ao norte com Roberto Kruger (Matrícula 1646), ao Sul com Luiz Paulo Endlich (Matrícula 405), ao Leste com Maria Aparecida Marques Kuster e outro (Matrícula 2476) e ao Oeste com Andrea Pimentel Simmer e outros (Matrícula 205) e Roberto Kruger (Matrícula 1646); com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **41**, de coordenadas **N 7.739.724,19 m** e **E 319.355,92 m**. com os seguintes azimutes e distâncias: 113°03'11" e 191,751 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.739.649,10 m** e **E 319.532,36 m**; 148°18'34" e 65,123 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.739.593,69 m** e **E 319.566,57 m**; 180°38'10" e 86,738 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.739.506,96 m** e **E 319.565,60 m**; 184°11'38" e 155,804 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.739.351,57 m** e **E 319.554,21 m**; 159°41'40" e 69,868 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.739.286,04 m** e **E 319.578,46 m**; 181°10'38" e 117,545 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.739.168,52 m** e **E 319.576,04 m**; 233°20'33" e 199,338 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.739.049,51 m** e **E 319.416,13 m**; 283°57'12" e 99,524 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.739.073,51 m** e **E 319.319,54 m**; 267°15'19" e 110,535 m até o vértice **2**. de coordenadas **N 7.739.068,22 m** e **E 319.209,13 m**; 278°23'10" e 130,338 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.739.087,23 m** e **E 319.080,19 m**; 352°40'02" e 341,131 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.739.425,57 m** e **E 319.036,65 m**; 312°10'44" e 116,944 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.739.504,09 m** e **E 318.949,99 m**; 38°34'34" e 179,350 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.739.644,30 m** e **E 319.061,82 m**; 21°40'24" e 19,181 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.739.662,13 m** e **E 319.068,91 m**; 84°51'23" e 269,395 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.739.686,28 m** e **E 319.337,22 m**:

*Deus seja
Louvado*



Assinado digitalmente por Presidente Kamurba nº 494, Com o Certificado nº 200340031003A005000, em 25/10/2020 às 14:06:32. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature

Handwritten signature



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26°15'33" e 42,272 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.739.724,19 m e E 319.355,92 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado ao Sistema Geodesico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes. distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CADASTRO INCRA: Código do imóvel rural nº 504.033.007.617-8; Denominação do imóvel rural: Sítio Santa Inês, Área total: 35,6000 ha; Classificação: Pequena Propriedade; Área Certificada: 0; Indicação para localização: Rio Fundo; Município: Marechal Floriano/ES, Módulo Rural: não consta; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal. 18,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 1,9700; FMP: 3,00 ha; Titular (declarante): Roberto Kruger; Número do CCIR: 51135284222, data de lançamento: 18/07/2022; data de geração: 19/09/2022.-- NIRF/CIB: 2.951.497-5

[Handwritten signature]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/09/2025 10:01**

Checksum: **4CC17666E7443437CD06A4ED1FA9A721ED9BAD3B039DF95BE500EBBA14696EE1**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.